NOTA TÉCNICA Nº 01/2021 DCDI/SECD/SES

ORIENTAÇÕES REFERENTES AS DEFINIÇÕES SOBRE O GRUPO DE TRABALHADORES DA SAÚDE

A Nota Técnica do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis visa prestar as orientações sobre as definições do grupo de **Trabalhadores da Saúde** para a vacinação contra a Covid-19 que atuam em espaços e **estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde.**

Segundo a Portaria Nº 2.022, de 7 de agosto de 2017 do Ministério da Saúde apresenta a definição sobre Estabelecimento de Saúde que é o espaço físico delimitado e permanente onde são realizados ações e serviços de saúde cuja finalidade seja o diagnóstico, o tratamento, acompanhamento e reabilitação de pacientes. Compreende ainda, a qualquer edificação e/ou unidade destinada a prestação de assistência à saúde à população, que demande o acesso de pacientes, em regime de internação ou não, qualquer que seja o seu nível de complexidade.

A vigilância à saúde são processos contínuos e sistemáticos de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde (Portaria nº 1.378/GM/MS/2013).

Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde.

O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação.

ATENÇÃO: Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.

Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e **estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde**, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios, Unidades Básica de Saúde (UBS), unidades mistas, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), e outros locais.

Compreende tanto os profissionais da saúde (ex: médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), os trabalhadores das equipes de saúde como os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, quanto os trabalhadores de apoio (ex: recepcionistas, digitadores, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, apoio as equipes de vacinação e outros), ou seja, todos aqueles que **trabalham nos serviços de saúde**.

Inclui-se ainda aqueles profissionais de saúde que atuam em cuidados domiciliares (ex: cuidadores de idosos, doulas/parteiras) que deverão comprovar através de documento como carteira de trabalho ou declaração de trabalho/prestação de serviços, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados, deverão apresentar documento que comprove o vínculo e/ou a atividade prestada no momento.

Segundo o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (2021) a vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios, mediante apresentação de documentação da entidade formadora (ex: universidades públicas, privadas e instituições de cursos técnicos da área da saúde).

Considerando os desafios de conduzir a situação de escassez das doses para vacinar um quantitativo de trabalhadores existente, recomenda-se seguir as orientações de priorização que foram estabelecidas para a categoria dos trabalhadores da saúde:

- Equipes de imunização que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados;
- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção - referência para os casos suspeitos e confirmados de covid-19;
- Demais trabalhadores da saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Segundo Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.** Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19**. Brasília, DF; V 02; 2021.

MARANHÃO. Governo do Maranhão. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano Estadual de Imunização contra COVID-19**. São Luís, 2021. Disponível em: https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Plano-de-Vacinacao-Maranhao-Covid19-Versao-01.pdf Acessado em: 28/01/2021.

Ministério da Saúde (BR). Portaria nº 2.022, de 07 de agosto de 2017. Altera o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), no que se refere à metodologia de cadastramento e atualização cadastral, no quesito Tipo de Estabelecimentos de Saúde. **Diário Oficial União**. 14 ago 2017; Seção 1. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2022_15_08_2017_rep.html Acessado em: 28/01/2021.

Equipe de Elaboração:

Luis Saulo Sousa Santos – Técnico do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

Mannasses Araujo Costa – Médico da Força Estadual de Saúde do Maranhão – FESMA/SES

Revisão:

Tayara Costa Pereira – Superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças – SECD/SES

Karla Halice de Carvalho Figueiredo – Chefe do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

Conceição de Fátima Pereira Almeida – Técnica do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

Fábia Maria Eugênio e Silva – Técnica do Departamento de Controle das Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

Caio José Gomes Oliveira - Farmacêutico da Central de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos do Maranhão – CEADIMA

Karla Halice de Carvalho Figueiredo
Chefe de Departamento de Controle de Doenças Imunopreveníveis – DCDI/SES

Tayara Costa Pereira
Superintende de Epidemiologia e Controle de Doenças – SECD/SES

Marcio Henrique Silva Menezes
Secretário Adjunto da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
ID:003033935-00
(Designado por meio da Portaria/SES/MA n° 272 31 de maio de 2019)